

CAPÍTULO

14

FUNDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O presente capítulo tem por objetivo apresentar um panorama geral dos Fundos do Estado de Santa Catarina, em especial aqueles vinculados ao Poder Executivo. Segundo o **glossário da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, Fundo é o “conjunto de recursos com a finalidade de desenvolver ou consolidar, através de financiamento ou negociação, uma atividade pública específica”.

A partir de informações do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), observou-se que no ano de 2024 existiram, sob a forma de unidade gestora, 43 fundos estaduais ativos¹ do Poder Executivo, incluído a Defensoria Pública. Em seguida, foram verificados o saldo ao final do exercício de 2024 nos balancetes contábeis no subgrupo 1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como a relação proporcional de execução entre a dotação atualizada e despesas empenhadas:

TABELA 132

FUNDOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUSOS DEFENSORIA PÚBLICA

(Em R\$)

Código UG	Nome do Fundo/ Unidade Gestora	Saldo em caixa e equivalente Conta contábil 1.1.1	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Percentual de execução
150091	Fundo de Acesso à Justiça (FAJ)	0,00	Sem registro	Sem registro	–
150092	Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	6.044.648,70	4.368.815,93	5.957,66	0,14%
160084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	33.312.103,47	1.004.785.687,93	979.818.599,21	97,52%
160085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	36.810.888,14	606.919.794,96	540.054.521,72	88,98%
160090	Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)	128.206.973,69	136.374.332,55	51.638.539,51	37,87%
160091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	11.577.015,95	80.063.407,43	47.461.041,56	59,28%
160097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	114.818.079,45	1.858.864.868,19	1.752.531.456,12	94,28%
160099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial (FUMPOF)	7.871.916,26	306.458.674,34	301.815.312,08	98,48%
260092	Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	1.500.000,00	0,00	–
260093	Fundo Estadual de Assistência Social	12.220.334,41	77.737.841,03	61.966.963,98	79,71%
260094	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina (FUNDHAB)	0,00	2.500.000,00	0,00	–
260098	Fundo Estadual do Idoso	81.301.097,94	109.195.034,8	35.451.362,42	32,47%
260099	Fundo para a Infância e Adolescência	78.285.332,33	99.546.148,18	29.791.031,21	29,93%
330091	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	4.380.944,99	2.116.800,00	583.899,16	27,58%
330092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2.337,96	5.999.174,37	798.351,34	13,31%
330095	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	5.372.828,53	1.949.120,00	847.662,87	43,49%
350091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC)	5.191.795,20	137.007.079,39	86.971.008,31	63,48%
410091	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento	166.022.365,63	211.314.175,41	45.681.800,57	21,62%
440091	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	554.390,86	766.379,28	571.141,82	74,52%
440093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	45.942.189,82	224.445.108,53	202.095.481,95	90,04%
440094	Fundo Estadual de Sanidade Animal	5.177.274,22	24.223.486,52	15.646.234,73	64,59%
450091	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	58.838.679,85	191.187.982,06	179.053.246,36	93,65%
450092	Fundo Estadual de Educação (FEDUC)	160.467,33	4.100.805,59	255.806,09	6,24%

1 Ainda, a título de registro, consta no Anexo 60 lista dos fundos ao final de 2024, inclusive inativos, conforme informações do SIGEF.

Código UG	Nome do Fundo/ Unidade Gestora	Saldo em caixa e equivalente Conta contábil 1.1.1	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Percentual de execução
470076	Fundo em Repartição – SC SEGURO	9.673.574,69	12.608.990.479,50	8.621.297.478,55	68,37%
470077	SC FUTURO	3.733,90	Sem registro	Sem registro	–
470091	Fundo de Materiais, Publicação e Impressos Oficiais	4.879.961,83	6.737.750,00	2.261.650,76	33,57%
470092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	366.543.243,34	1.217.816.671,96	1.130.292.874,10	92,81%
470093	Fundo Patrimonial	13.757.145,31	45.592.162,29	4.818.670,21	10,57%
480091	Fundo Estadual de Saúde	361.078.218,14	7.979.560.383,88	7.895.479.509,56	98,95%
480092	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	649.274,81	239.992,46	211.061,79	87,95%
480093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais	1.217.801,38	72.597.026,08	56.673.847,24	78,07%
520088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	823.262.218,54	581.280.503,19	180.151.174,7	30,99%
520091	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	21.412.453,56	47.599.998,45	47.599.998,45	100,00%
540089	Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí	3.545.762,51	3.307.928,20	782.274,37	23,65%
540090	Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí	4.377.951,95	5.805.425,58	601.078,30	10,35%
540091	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	5.594.173,51	8.244.092,69	2.955.523,81	35,85%
540092	Fundo Rotativo Regional Sul	12.466.252,54	7.342.010,92	2.186.055,86	29,77%
540093	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba	19.965.046,36	6.918.964,47	3.410.197,40	49,29%
540094	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	1.618.247,95	3.508.445,31	3.462.334,76	98,69%
540095	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	13.861.061,83	10.853.515,14	4.242.811,50	39,09%
540096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	151.288.950,14	1.739.087.743,93	1.553.967.621,42	89,36%
540097	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis	3.683.990,21	1.857.260,01	1.289.141,60	69,41%
540099	Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte (FR-08)	3.062.268,54	2.234.712,88	226.214,65	10,12%

Fonte: SIGEF, Imprimir Execução Orçamentária UGs.

A partir do levantamento executado, foram selecionados cinco Fundos com baixa execução dos recursos e caixa e equivalentes com montantes relevantes para serem analisados, conforme a seguir exposto.

Iniciando pela UG com maior saldo em caixa e equivalentes registrada na tabela anterior, registra-se que o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), de acordo com a Lei nº 18.334/2022, deve aplicar seus recursos em:

- Artigo 5º. O FUNDO SOCIAL, com o objetivo de viabilizar a todos os catarinenses acesso a níveis dignos de subsistência, aplicará os seus recursos em:
- I – ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde e reforço de renda familiar;
 - II – programas de relevante interesse social, voltados à melhoria da qualidade de vida;

III – subsídios a juros, integral ou parcialmente, para a criação, instalação, reativação, ampliação ou modernização de microempresas, microempreendedores individuais (MEIs), empresas de pequeno porte, cooperativas e sociedades de autogestão;

IV – apoio a organizações e mecanismos de microcrédito;

V – capacitação de trabalhadores e capacitação gerencial de empreendedores;

VI – investimentos em infraestrutura para beneficiar empresas catarinenses instaladas ou em fase de instalação, para a geração de empregos ou ampliação da cadeia produtiva catarinense;

VII – promoção do desenvolvimento dos Municípios catarinenses, mediante apoio financeiro a planos de trabalho municipais, nas áreas de infraestrutura logística e mobilidade urbana e rural, saneamento básico, assistência social, máquinas e equipamentos rodoviários, centros integrados de esporte e lazer, habitação popular, distritos industriais, centros de exposições e feiras comerciais agrícolas e industriais, centros compartilhados de industrialização de produtos locais e demais investimentos para a geração de emprego e renda;

VIII – apoio a programas e ações de desenvolvimento social, geração de emprego e renda e inclusão de promoção social, no campo e na cidade, inclusive nas áreas de cultura, esporte, turismo e educação especial e para o trabalho;

IX – repasse de recursos financeiros aos Municípios contemplados com emendas parlamentares impositivas, nos termos do artigo 120-C da Constituição do Estado;

X – repasse de recursos financeiros aos Municípios contemplados com transferências especiais, nos termos do § 3º do artigo 123 da Constituição do Estado;

XI – apoio a organizações de pesca artesanal, à capacitação de pescadores, a aquisições de embarcações e equipamentos, a entrepostos pesqueiros e a unidades de beneficiamento e de comercialização de pescados;

XII – apoio a organizações de agricultura familiar, à capacitação de agricultores, a aquisições de equipamentos, a entrepostos de produtos agrícolas e a unidades de beneficiamento, de comercialização e de industrialização de produtos locais;

XIII – apoio a organizações de coleta de resíduos sólidos, à capacitação de coletores de lixo reciclável, a aquisições de equipamentos, a entrepostos de seleção de resíduos e a unidades de beneficiamento, embalagem e industrialização de produtos reciclados;

XIV – apoio a organizações de produção de artesanato, à capacitação na criação de produtos artesanais, a aquisições de equipamentos e a entrepostos de comercialização e de vendas pela internet;

XV – apoio a organizações de atividades turísticas, à capacitação de trabalhadores e de gestores, a aquisições de equipamentos e à criação e ao desenvolvimento de infraestrutura local para o desenvolvimento do setor de serviços;

- XVI – financiamento de despesas decorrentes de projetos realizados em parceria com Municípios, consórcios intermunicipais, outros Estados da Federação, a União e seus órgãos, entidades privadas e organizações sociais ou não governamentais, bem como com outras instituições que tenham finalidade e programas congêneres aos objetivos do Fundo;
- XVII – apoio a arranjos produtivos locais, a investimentos em inovação tecnológica, à logística de acesso a mercados e às demais ações de geração de empregos, renda e negócios e de redução da pobreza; e
- XVIII – repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Catarina (APAEs), em valor não inferior à média dos valores repassados nos anos de 2019, 2020 e 2021, e, caso a receita do FUNDO SOCIAL seja inexistente ou insuficiente, o Tesouro do Estado integralizará ou complementará o valor do repasse, que deverá ser atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- XIX – apoio às Associações de Pais e Professores do Estado de Santa Catarina (APPs) (**Redação incluída pela Lei nº 18.852, de 2024**).

Em consulta ao SIGEF, a unidade gestora em questão possuía uma dotação atualizada de **R\$ 581.280.503,19** e desta foram empenhadas despesas no montante de **R\$ 180.151.174,71**; ou seja, houve 30,99% de execução do orçamento autorizado, restando um saldo de **R\$ 823.262.218,54** em Caixa e Equivalentes de Caixa ao final do exercício de 2024.

A execução das despesas ocorreu nos seguintes programas:

TABELA 133

EXECUÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (FUNDO SOCIAL)

(Em R\$)

Programas	Valores
0101 – Acelera Santa Catarina	1.806.154,11
0110 – Construção de Rodovias – Estrada Boa	83.863.846,56
0160 – Geração de Energia Elétrica	829.700,00
0210 – Desenvolvimento Regional Integrado	72.050.322,31
0560 – Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável	220.660,00
0650 – Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	1.295.996,50
0900 – Gestão Administrativa – Poder Executivo	20.084.495,23
Total	180.151.174,71

Fonte: SIGEF.

Pelo percentual de execução do orçamento (30,99%) e pelo elevado saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ 823.262.218,54) vê-se que há dificuldades na gestão dos recursos do Fundo para o atingimento de seus objetivos. Embora o percentual de execução do orçamento no exercício de 2024 (30,99%) tenha apresentado melhora em comparação ao identificado no exercício de 2023 (16,50%) – situação apontada na análise da Prestação de Contas do exercício anterior.

Ainda, em 05/02/2025, aconteceu reunião com técnicos desta Casa, em que o Secretário de Fazenda Adjunto expôs que a fim de dirimir a questão da baixa aplicação dos recursos do FUNDO SOCIAL apontada no exercício de 2023, no exercício

Clique aqui para ver item 8.1 da análise complementar

de 2024 houve a aplicação de recursos do superávit financeiro do fundo em despesas permitidas pela legislação vigente (aplicações em investimentos de infraestrutura e na promoção do desenvolvimento dos municípios catarinenses – artigo 5º, VI e VII da Lei nº 18.334/2022), porém por meio da incorporação de valores ao Tesouro do Estado, conforme o artigo 9º da Lei nº 18.334/2022:

Artigo 9º. Os recursos do FUNDO SOCIAL poderão ser utilizados em custeio, manutenção e pagamento de despesas conexas aos seus objetivos, bem como cobrir despesas de pessoal do Poder Executivo no caso de insuficiência financeira, ressalvadas as receitas decorrentes da vinculação prevista no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único – O superávit do exercício financeiro encerrado poderá ser incorporado ao Tesouro do Estado, por autorização do GGG (destacou-se).

Após a referida reunião foi encaminhado à SEF o Ofício o TCE/SC nº 1.216/2025, solicitando informações sobre o assunto tratado, bem como o envio das documentações pertinentes. Em resposta houve o recebimento da Informação DITE/SEF nº 053/2025 (Anexo 61 deste Relatório) esclarecendo que a utilização de R\$ 868.725.013,22 do superávit financeiro do FUNDO SOCIAL foi realizada conforme o artigo 9º anteriormente transcrito, após autorização do Grupo Gestor do Governo (Anexo 62 deste Relatório) e emissão do Decreto nº 580/2024 (Anexo 63 deste Relatório), havendo posterior disponibilização desses recursos à SIE – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que realizou a aplicação dos montantes (Anexo 64 deste Relatório). A manifestação do estado se encerra registrando que “a integralidade desses recursos foi destinada de acordo com os objetivos do Fundo Social dispostos no artigo 5º da Lei nº 18.334/2022”.

Realizada análise na documentação, a partir dos títulos das subações que foram executadas na SIE com os recursos em questão, trata-se essencialmente de manutenção e melhoria do sistema viário, tanto na modalidade “aplicação direta” quanto na modalidade “transferências a municípios”, de forma a estarem adequadas aos incisos VI e VII do artigo 5º da Lei do Fundo Social. Ressalta-se que a aplicação dos valores de superávit no ano de 2024 foram executadas a partir do mês de junho.

Quanto aos demais quatro Fundos selecionados, a tabela a seguir apresenta sua execução orçamentária (despesa empenhada aberta por programa) e o percentual de execução do seu orçamento:

TABELA 134

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA UGS 150092, 330091, 330095 E 540099 (Em R\$)

UG 150092 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do estado de Santa Catarina	
% de execução do orçamento UG 150092 (execução/dotação atualizada)	0,14%
Dotação atualizada	4.368.815,93
Execução por Programa	5.957,66
0745 – Fortalecendo Direitos	5.957,66
UG 330091 Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA)	
% de execução do orçamento UG 330091 (execução/dotação atualizada)	27,58%
Dotação atualizada	2.116.800,00
Execução por Programa	583.899,16
0348 – Gestão Ambiental Estratégica	583.899,16

UG 330095 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas (FMUC)	
% de execução do orçamento UG 330095 (execução/dotação atualizada)	43,49%
Dotação atualizada	1.949.120,00
Execução por Programa	847.662,87
0348 – Gestão Ambiental Estratégica	847.662,87
UG 540099 Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte (FR-08)	
% de execução do orçamento UG 540099 (execução/dotação atualizada)	10,12%
Dotação atualizada	2.234.712,88
Execução por Programa	226.214,65
0760 – Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	226.214,65

Fonte: SIGEF, Imprimir Execução Orçamentária UGs 150092, 330091, 330095 e 540099.

Cabe destacar que o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do estado de Santa Catarina (UG 150092) encerrou o exercício com R\$ 6.044.648,70 em caixa e possuía dotação atualizada de R\$ 4.368.815,93, porém apenas executou R\$ 5.957,66 ao longo de 2024 (0,14% do autorizado). Na mesma direção, o Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA) (UG 330091) apesar de ao final do exercício de 2024 possuir um saldo de R\$ 4.380.944,99 em Caixa e Equivalentes de Caixa e possuir um orçamento autorizado de R\$ 2.116.800,00, executou apenas R\$ 583.899,16 de despesas orçamentárias no exercício de 2024 (27,58% do autorizado).

[Clique aqui para ver item 8.2 da análise complementar](#)

Ressalta-se que o Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte encerrou o exercício com R\$ 3.062.268,54 em caixa e possuía dotação atualizada de R\$ 2.234.712,88; todavia apenas executou R\$ 226.214,65 ao longo de 2024, o que corresponde a 10,12% do autorizado.

[Clique aqui para ver item 8.3 da análise complementar](#)

No caso do Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas (FMUC), UG 330095, sua execução orçamentária atingiu o percentual de 43,49% restando ao final do exercício de 2024 um saldo em seu caixa e equivalentes de R\$ 5.372.828,53.

[Clique aqui para ver item 8.4 da análise complementar](#)

Cabe ainda o registro de que, conforme a análise no exercício anterior, o Fundo Estadual do Idoso (UG 260098), apesar de ao final do exercício de 2023 possuir um saldo de R\$ 80.989.979,61 em Caixa e Equivalentes de Caixa e possuir um orçamento autorizado de R\$ 78.877.167,07, **não executou despesa** orçamentária no exercício de 2023. Por sua vez, no exercício de 2024, ao final do exercício possuía um saldo de R\$ 81.301.097,94 em Caixa e Equivalentes de Caixa, um orçamento autorizado de R\$ 109.195.034,79 e **executou o montante de R\$ 35.451.362,42 em despesa orçamentária no exercício de 2024, correspondendo a 32,47%, o que demonstra uma evolução na questão.**

TABELA 135

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA UG 260098

(Em R\$)

UG 260098 Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC)	
% de execução do orçamento UG 260098 (execução/dotação atualizada)	32,47%
Dotação atualizada	109.195.034,79
Execução por Subação	35.451.362,42
014242 Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos	35.451.362,42

Fonte: SIGEF, Imprimir Execução Orçamentária UG 26098.

Além disso, aponta-se que inicialmente o BGE, em seu volume 1, p. 63, trouxe informação que o FEI havia executado mais de R\$ 39 milhões no exercício de 2024, contudo tal informação foi corrigida por meio da errata 01 (fls. 3646), na qual ficou consignado que o FEI executou mais de R\$ 35 milhões, coincidindo com o valor apurado pela equipe técnica.

14.1 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O Fundo para Infância e Adolescência (FIA) foi criado por força do **Estatuto da Criança e do Adolescente** e da **Lei Estadual nº 12.536/2002 (alterada pela Lei Estadual nº 15.589/2011)** que dispôs sobre a criação do Fundo no âmbito do Estado, a qual também instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC).

O FIA se constitui de um fundo especial², controlado pelo CEDCA, constituído por um aporte de recursos que, por lei, estão destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. O Fundo não dispõe de autonomia administrativo-financeira e está sujeito à supervisão da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), setorial a qual está vinculada, antiga Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), alterada em razão da alteração na estrutura administrativa do Estado, por força da **Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023**.

As políticas planejadas com recursos do FIA estão incluídas no Programa 0560 – Proteção e Desenvolvimento Social, do **PPA 2024/2027**.

Ao se verificar a LOA para o exercício de 2024, notadamente, no orçamento da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, constatou-se que a previsão de aplicação dos recursos do FIA totalizava a importância de R\$ 26.832.403,00.

A análise da execução das metas alocadas no Orçamento que deveriam ser realizadas com recursos do FIA foi efetuada por intermédio das informações constantes do Módulo de Acompanhamento físico-financeiro (Listar Saldo Meta Física), contido no SIGEF, para as ações previstas na LOA de 2024, conforme apresentado a seguir.

TABELA 136

METAS PLANEJADAS PARA APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FIA EM 2024

Ação	Subação	Valor orçado	Valor atualizado	Valor executado*	Meta física prevista	Meta física realizada
38	1955 – Capacitação continuada e integrada dos atores das políticas para crianças e adolescentes	1.870.249,00	20.902.098,92	–	5,00	–
39	12660 – Apoio a projetos e entidades de promoção da proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente	20.550.378,00	66.774.144,07	29.791.031,21	118,00	128,00
41	14920 – Controle social – efetividade e transparência – FIA	19.901,00	19.901,00	–	1,00	–
1124	15054 – Realização de campanhas para as políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente	155.947,00	2.423.571,67	–	4,00	–

2 Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 71: Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Ação	Subação	Valor orçado	Valor atualizado	Valor executado*	Meta física prevista	Meta física realizada
1238	15494 – Elaboração de estudos e planos – FIA	4.226.827,00	9.417.331,52	–	1,00	–
1239	15495 – Repasse financeiro para os Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes	9.101,00	9.101,00	–	1,00	–
Total geral		26.832.403,00	99.546.148,18	29.791.031,21	–	–

Fonte: SIGEF/SC – Módulo da Execução Orçamentária e de Acompanhamento Físico/Financeiro.

* Considerou-se como valor executado o valor empenhado.

** Conforme aprovado na LOA 2024, anexo p. 606, Lei nº 18.836/2024. Disponível em: <https://www.sef.sc.gov.br/api-portal/Documento/Ver/885>. Acessado em: 05/03/2025.

De acordo com os dados coletados, verifica-se que o Estado de Santa Catarina executou pequena parcela das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual relacionadas ao FIA, apenas 29,93% do valor orçado atualizado, porém há que se registrar melhora se compararmos o mesmo quesito no exercício anterior, visto que em 2023 a execução orçamentária do FIA foi de 9,23% da dotação atualizada.

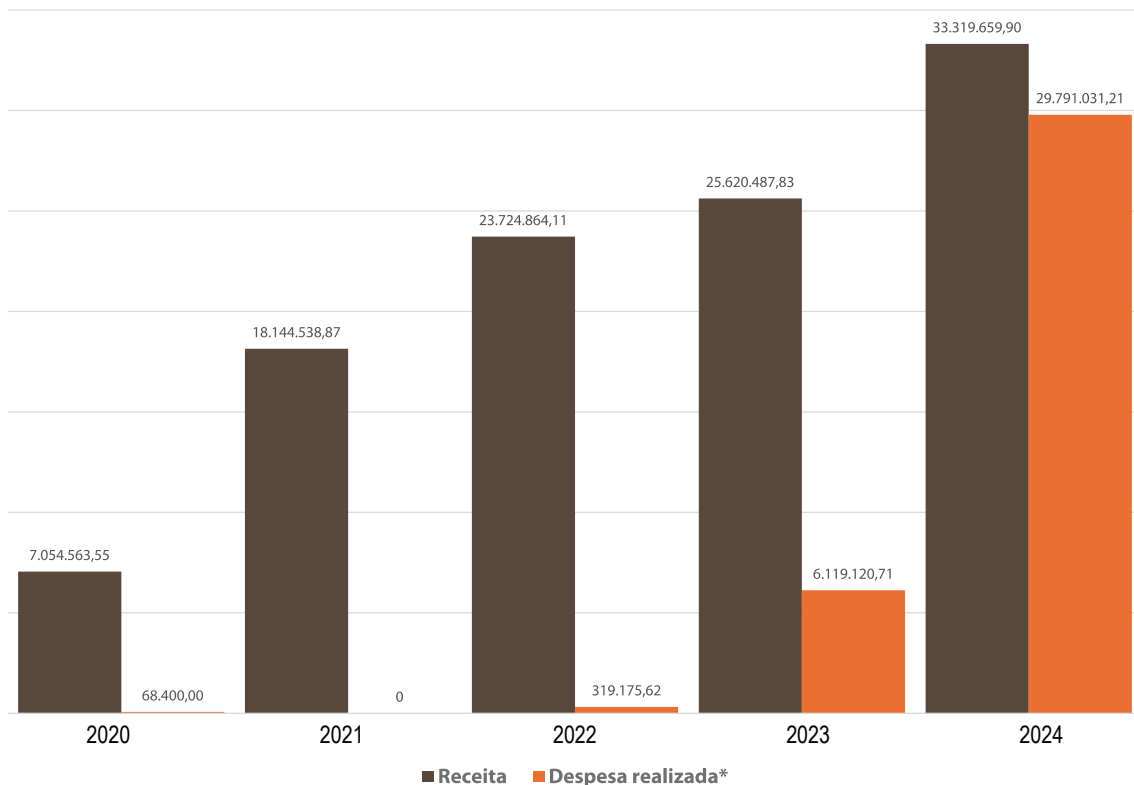
Em relação à receita arrecadada, o Fundo arrecadou em 2024 um total de R\$ 33.319.659,90, representando um incremento de aproximadamente 30% sobre o montante apurado no exercício anterior (R\$ 25.620.487,83).

A seguir demonstra-se a evolução da receita arrecadada e despesa realizada, em valores constantes, dos exercícios de 2020 a 2024.

GRÁFICO 49

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA - 2020 A 2024

(Em R\$)



Fonte: SIGEF – Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 260099, Fundo para a Infância e Adolescência, exercícios de 2020 a 2024.

* Considerou-se como valor executado o valor empenhado.

Cabe registrar que inicialmente o BGE, em seu volume 1, p. 63, trouxe informação que o FIA havia executado mais de R\$ 37 milhões no exercício de 2024, contudo tal informação foi corrigida por meio da errata 01 (fls. 3646), na qual ficou consignado que o FIA executou mais de R\$ 29 milhões, coincidindo com o valor apurado pela equipe técnica.

A respeito da gestão do Fundo da Infância e Adolescência, cumpre lembrar que, por ocasião da análise das Contas de Governo de 2011 (PCG 12/00175554), ficou evidenciado que naquele exercício não houve realização de despesas pelo respectivo Fundo. Assim, o Pleno desta Corte de Contas determinou a abertura de Processo de Monitoramento para fins de acompanhamento da aplicação dos recursos do FIA e implantação de Plano de Ação por parte do Poder Executivo, o qual foi consubstanciado pelo PMO 12/00490824.

Em 2014, constatou-se que a Secretaria responsável havia atendido a determinação deste Tribunal no sentido de aplicar de forma tempestiva os recursos arrecadados pelo Fundo. Neste sentido, o processo de monitoramento foi arquivado por meio da Decisão nº 1225/2015.

Já em 2016, o Estado voltou a desconsiderar o dever legal pontificado pelo legislador Pátrio no âmbito da atenção devida à criança e ao adolescente, uma vez que os valores empenhados eram inferiores aos arrecadados, acumulando saldo de recursos na conta do Fundo para serem aplicados nos exercícios seguintes. A mesma situação se repetiu nos exercícios de 2018 a 2022.

Quanto ao exercício de 2022, o Fundo registrou receita ainda maior do que aquelas de anos anteriores, porém praticamente não realizou despesa orçamentária. Assim, somente neste período, deixou de ser aplicado o valor de R\$ 23,41 milhões em ações voltadas à tutela das crianças e dos adolescentes no fundo no período.

No que tange ao exercício de 2023, apurou-se uma evolução, visto que diante do montante de R\$ 25.620.487,83 de receita, realizou-se despesas no valor de R\$ 6.119.120,71 em ações voltadas para as crianças e os adolescentes, porém, tal montante equivale a menos de um quarto do valor arrecadado, ficando sem aplicação o total de R\$ 19.501.367,12.

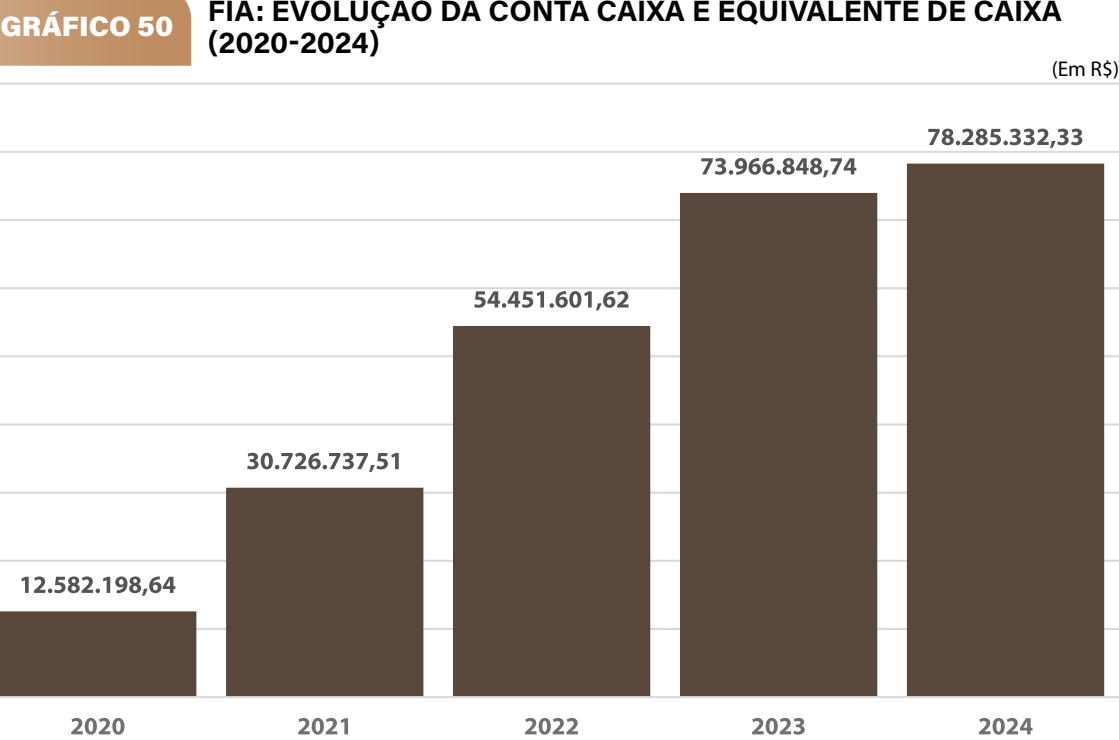
Sobre o exercício de 2024, ora em exame, apurou-se incremento, a partir do montante de R\$ 33.319.659,90 de receita, executou-se despesas no valor de R\$ 29.791.031,21 em ações voltadas para as crianças e os adolescentes, o que equivale a 89,41% do valor arrecadado, restando sem aplicação o total de R\$ 3.528.628,69.

Registra-se que se encontra em andamento nesta Casa o @RLA 21/00296412, o qual tem por objeto a aplicação dos recursos do FIA, e em sua última decisão (Decisão nº 295/2025, publicada em 08/04/2025 – DOTCe nº 4055) houve demanda pela apresentação de Plano de Ação com vistas a estabelecer "(...) prazos, responsáveis e atividades para a adoção de providências visando ao aperfeiçoamento do objeto auditado, bem como à otimização da aplicação dos recursos públicos (...)" (Decisão nº 190/2024 do citado RLA).

Consulta ao Sistema SIGEF³ permitiu verificar que o Fundo contava com R\$ 73,97 milhões em caixa e equivalente de caixa no exercício de 2023 e de R\$ 78,29 milhões ao final do exercício de 2024, isto é, repetidamente o Estado deixa um volume expressivo de numerário sem a devida aplicação, apesar da melhora registrada no exercício

3 Módulo Contabilidade – Consulta – Relatórios Balanço Geral do Estado.

em análise. A seguir registra-se, em valores nominais, a evolução da conta Caixa e Equivalente de Caixa do Fundo da Infância e Adolescência:



Fonte: SIGEF, Balancete Unidade Gestora 260099/26099 – FIA, 2019-2024.

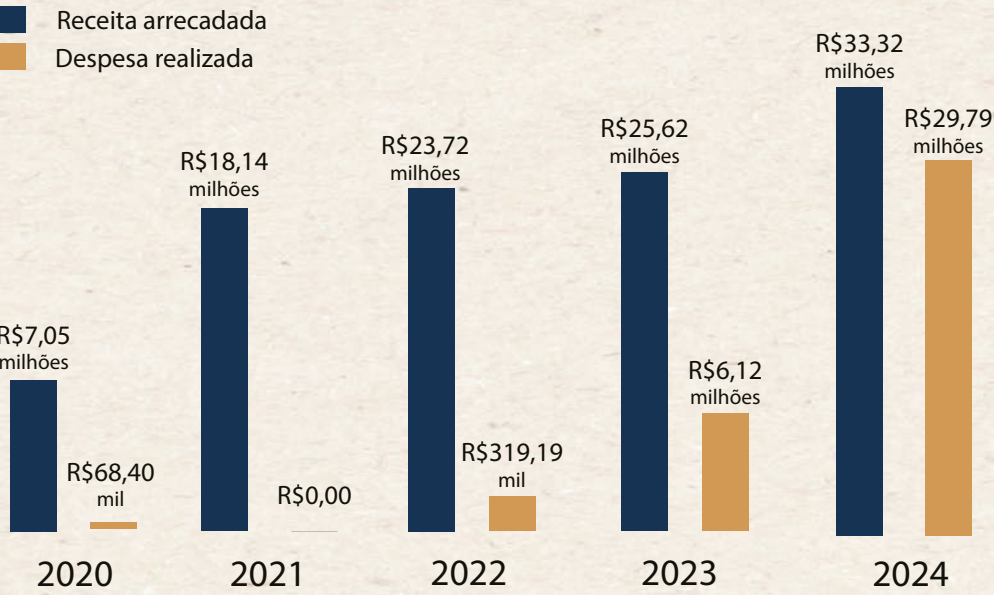
Exame à Demonstração de Fluxo de Caixa da Unidade Gestora do FIA evidencia que, do valor total arrecadado em 2024, R\$ 24,29 milhões foram auferidos pelo Fundo como Transferências Intragovernamentais Recebidas; e R\$ 9,02 milhões se originaram de Remuneração de Aplicações Financeiras em 2024.

Por todo o exposto, considerando que o Fundo tem valor relevante em caixa e que as ações que visam atender aos anseios e às necessidades das crianças e dos adolescentes do Estado de Santa Catarina apresentaram-se ainda muito aquém da capacidade orçamentária e financeira apuradas, conclui-se que há execução insuficiente dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

[Clique aqui para ver item 8.5 da análise complementar](#)

Fundo para Infância e Adolescência (FIA)

Evolução da Receita Arrecadada, Despesa Realizada



Fonte: SIGEF – Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 260099 – Fundo para a Infância e Adolescência, exercícios de 2020 a 2024.

* Considerou-se como valor executado o valor empenhado.

Disponibilidade em Caixa



Fonte: SIGEF – Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 260099, Fundo para a Infância e Adolescência, exercícios de 2020 a 2024.

Metas Planejadas para Aplicação com Recursos do FIA em 2024



Capacitação continuada e integrada dos atores das políticas para crianças e adolescentes

Orçado	1.870.249,00	
Atualizado	20.902.098,92	
Executado	0,0	
Meta prevista	5,0	
Meta realizada	0,0	



Apoio a projetos e entidades de promoção da proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente

Orçado	20.550.378,00	
Atualizado	66.774.144,07	
Executado	29.791.031,21	
Meta prevista	118,00	
Meta realizada	128,00	



Controle social – efetividade e transparência – FIA

Orçado	19.901,00	
Atualizado	19.901,00	
Executado	0,0	
Meta prevista	1,00	
Meta realizada	0,0	



Realização de campanhas para as políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente

Orçado	155.947,00	
Atualizado	2.423.571,67	
Executado	0,0	
Meta prevista	4,00	
Meta realizada	0,0	



Elaboração de estudos e planos – FIA

Orçado	4.226.827,00	
Atualizado	9.417.331,52	
Executado	0,0	
Meta prevista	1,0	
Meta realizada	0,0	



Repasse financeiro para os Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes

Orçado	9.101,00	
Atualizado	9.101,00	
Executado	0,0	
Meta prevista	1,0	
Meta realizada	0,0	

TOTAL

Orçado – 26.832.403,00	
Atualizado – 99.546.148,18	
Executado – 29.791.031,21	

Fonte: SIGEF/SC – Módulo da Execução Orçamentária e de Acompanhamento Físico/Financeiro.
* Considerou-se como valor executado o valor empenhado.
** Conforme aprovado na LOA 2024, Lei nº 18.836/2024. Disponível em: <https://www.sef.sc.gov.br/api-portal/Documento/Ver/885>.
Acessado em: 05/03/2025.